



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTÃO**
**Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO**

Nº 452/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: Aquisição de gêneros alimentícios (JANTAS) de forma emergencial para atender a equipe de apoio que estão prestando serviços para a Prefeitura. A presente justificativa tem por finalidade respaldar a aquisição de jantas destinadas aos servidores municipais que estarão em regime de plantão, conforme escala previamente estabelecida pelos respectivos setores.

OBJETO: PASTELARIA BRITO LTDA, CNPJ: 17.907.829/0001-75.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 987,80.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3466 - 333903941000000 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – SEMAG

Portão/RS, 15 de outubro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004
Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Data: 2025.10.16 09:47:43
-03:00

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: Rua Nove de Outubro, 229 – Centro –
87.344.016/0001-08 Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207
– 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: PASTELARIA BRITO LTDA ME	
CNPJ:17.907.829/0001-75	
Endereço:	CEP:93180000
Telefone: (51)3562-1991	
Email:	

2 - SEMAG
20254704

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	Alimentação	UN	22,00	0,00	987,80	

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA: Aquisição de gêneros alimentícios (JANTAS) de forma emergencial para atender a equipe de apoio que estão prestando serviços para a Prefeitura. A presente justificativa tem por finalidade respaldar a aquisição de jantas destinadas aos servidores municipais que estarão em regime de plantão, conforme escala previamente estabelecida pelos respectivos setores. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Kátia Karine Mertins. **LOCAL DE ENTREGA:** Centro de Eventos **HORÁRIO DE ENTREGA:** à noite Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da

requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor
encaminhar Nota fiscal para o e-mail:
compradireta@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria
ou Setor: 51 3500 4207.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.907.829/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2013
NOME EMPRESARIAL PASTELARIA BRITO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 294	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PASTELSULPASTELARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 3562-7510	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2025 às 09:04:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **PASTELARIA BRITO LTDA**

CNPJ base: **17.907.829/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37759267**
Autenticação: **48158784**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PASTELARIA BRITO LTDA, CNPJ 17907829000175, Endereço - AV BRASILIA 294 SALA 02 CENTRO PORTAO.

16 de outubro de 2025, às 09:10:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a56e16d4f927cbacfc34a6200997e693**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.907.829/0001-75

Razão Social: PASTELARIA BRITO LTDA ME

Endereço: R 20 DE SEMBRO 753 / ESTACAO PORTAO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100515472098195157

Informação obtida em 16/10/2025 09:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/7836

Dados do Contribuinte

Razão Social: PASTELARIA BRITO LTDA - ME

CNPJ: 17.907.829/0001-75

Endereço: AV BRASILIA, 294

Complemento: sala 02

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO
CITY OF PORTAO

Dígito Verificador: 5098



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASTELARIA BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.907.829/0001-75

Certidão nº: 62019566/2025

Expedição: 16/10/2025, às 09:01:10

Validade: 14/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PASTELARIA BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.907.829/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 15/10/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3466

Município de Portão - Saldo da Despesa 3466

Dados da Dotação

Descrição:	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Categoria:	333903941000000
Orgão:	2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade:	1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal:	205 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	1.389.018,91
Orçamento:	1.650.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	220.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	2.173.823,59
Reserva:	0,00
Total Disponível:	51.111,64

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	1.250,00
Licitações sem OC:	119.001,47
OC não empenhada:	987,80



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Aquisição de gêneros alimentícios (JANTAS) de forma emergencial para atender a equipe de apoio que estão prestando serviços para a Prefeitura. A presente justificativa tem por finalidade respaldar a aquisição de jantas destinadas aos servidores municipais que estarão em regime de plantão, conforme escala previamente estabelecida pelos respectivos setores .Justifica-se a escolha da contratada PASTELARIA BRITO LTDA, CNPJ 17.907.829/0001-75, no valor global de R\$ 987,80(novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada no site “banco de preços”. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e disponibilidade de atendimento imediato visto a emergencialidade.
3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação .

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 15 de outubro de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045
Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.10.16 11:01:11
-03'00'

Pricila Rössler
Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração